



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 61/2023/DG - Manaus, 14 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 025/2022/COMANP.SENARQ, datado de 7.3.2023, da Seção de Engenharia e Arquitetura - SENARQ, solicitando autorização para o deslocamento do servidor **ARKBAL VILLAR CAMARA DE SÁ PEIXOTO**, para realização de fiscalização da obra da Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de **15 a 17.3.2023**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 10.3.2023, à fl. 6, autorizando o deslocamento do servidor acima mencionado, bem como a concessão de diárias, no período de **15 a 17.3.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ARKBAL VILLAR CAMARA DE SÁ PEIXOTO**, Analista Judiciário, Administrativa - Classe C, Padrão 13, Assistente-IV de Secretaria - Função: FC 04, para realização de fiscalização da obra da Vara do Trabalho de Tefé/AM, no período de **15 a 17.3.2023**.

Art. 2º - CONCEDER aos Servidores acima citados, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **15 a 17.3.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

mgca